

Veto nº 48, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.948, de 2023, que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal."

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 04/03/2026 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00048 de 2025

TRAMITAÇÃO

04/03/2026 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

Publicado no DCN Páginas 58 - DCN nº 2

26/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 5 de fevereiro de 2026.

Publicado no DCN Páginas 58-62 - DCN nº 2

26/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 48/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 26/12/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

23/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 23/12/2025 (pag. 42) a Mensagem nº 1.892 de 2025, comunicando o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.948 de 2023.

Publicado no DOU Páginas 42

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 48/2025

Data: 23/12/2025**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.948, de 2023, que "Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para conceder porte de arma de fogo aos policiais legislativos das Assembleias Legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal.".

Calendário

Data: 26/12/2025**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 48/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 26/12/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

Avulso inicial da matéria

Data: 26/12/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 5 de fevereiro de 2026.**Descrição/Ementa:** Avulso do veto 48/2025.

Estudo

Data: 05/01/2026**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do veto 48/2025